



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 44/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 63.162,54 (Sessenta e três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta quatro centavos), para atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	Programa de Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33837	2.694,42
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalação.....:	33837	20.468,12
4.4.90.51.00	Obras e Instalação.....:	31837	40.000,00
TOTAL			63.162,54

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 23.162,54 – (Vinte e três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
2. R\$. 40.000,00 – (Quarenta mil reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica “2471.99.99.31.00 – Fonte 31837, CONVÊNIO Construção e Cobertura da Quadra Bento Viana, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 44/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Esporte, dando continuidade à construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 44/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Esporte, dando continuidade à construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 44/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Esporte, dando continuidade à construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goeder, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Ilson Donizete Gagliano



José Aparecido Péres

Nadir Maciel



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 44/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Esporte, dando continuidade à construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp

Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2014

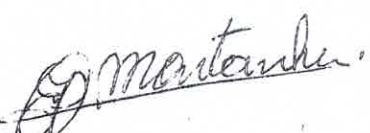
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

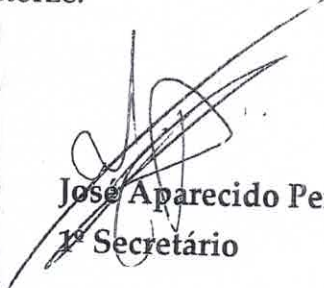
CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

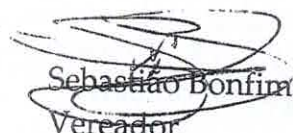
- 01 – Projeto de Lei nº 36/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2º da Lei Municipal 1.268, de 16/05/2005.
- 02 – Projeto de Lei nº 39/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 40/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 44/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:


Sebastião Bonfim Matos
Vereador

Fábio Rocha de Moraes
Vereador


Nadir Maciel
Vereadora